



PROJETO DE LEI Nº 27/2024

Vereador: José Marcelo Bezerra da Silva

**Reconhece de Utilidade Pública
Associação Bananeirense de
Turismo (ABATUR) e dá outras
providências.**

O Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Bananeirense de Turismo (ABATUR), associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter socioambiental, que atua na área de turismo e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único - A referida entidade a que se refere o artigo primeiro, é Pessoa Jurídica Direito Privado, fundada em 14 de abril de 2022, CNPJ: 47.329.745/0001-62, sediada na Rua: Conego Cristovão, 430, Centro Bananeiras - PB.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo 1º desta Lei se dá em virtude dos relevantes serviços prestados pela ABATUR ao município de Bananeiras, especialmente no fomento e desenvolvimento do turismo local, na promoção cultural, na valorização do patrimônio histórico e natural, e no incentivo às atividades econômicas ligadas ao turismo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 14 de agosto de 2024.

**José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB**



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva reconhecer de utilidade pública a Associação Bananeirense de Turismo (ABATUR), com sede, neste município. Considerando o constante compromisso da Associação Bananeirense de Turismo em promover, defender e desenvolver o turismo no município de Bananeiras-PB.

A cidade de Bananeiras tem se destacado como um importante destino turístico na região do Brejo paraibano, impulsionando tanto a economia local como também preserva e valoriza o patrimônio histórico e cultural da cidade.

Primeiramente, o turismo contribui significativamente para a geração de empregos e renda. Hotéis, pousadas, restaurantes, lojas de artesanato e diversos outros serviços são diretamente beneficiados pela presença de visitantes. Esse movimento econômico fortalece o comércio local e oferece oportunidades de trabalho para os moradores, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Além disso, Bananeiras possui um rico patrimônio histórico e arquitetônico, com igrejas, casarões antigos e engenhos que contam a história do Brasil colonial. A promoção do turismo incentiva a preservação desses patrimônios, garantindo que as futuras gerações possam conhecer e valorizar a história da cidade. O turismo cultural, que atrai visitantes interessados na história e nas tradições locais, é um dos principais pilares para a conservação dessas riquezas.

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis, como é o caso da ABATUR significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social sem fins lucrativos, prestam um excelente serviço à coletividade.

Além do mais, o deferimento do reconhecimento de utilidade em favor da ABATUR, marcará um passo crucial para consolidar os esforços e alcançar novos patamares de desenvolvimento, permitindo: fortalecimento Institucional, parcerias estratégicas, capacitação e qualificação, atração de investimentos e desenvolvimento sustentável, beneficiando a cidade de Bananeiras e sua população.